

PROCESSO SELETIVO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES PARA O CENTRO DE URGÊNCIA M^º CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY E GRIPÁRIO**1- OBJETO:**

A FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.413.531/0001-20, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1543, Ed. Garcia D'Ávila, sala 1103, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-021 Salvador –BA, reconhecida como Organização Social no Município de Salvador-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a formação de cadastro RESERVA e a contratação de colaboradores para atuação no CENTRO DE URGÊNCIA M^º CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY E GRIPÁRIO**, em atendimento ao que dispõe o contrato de gestão a ser mantido junto à Prefeitura Municipal de Salvador - BA e conforme dispõem as normas estabelecidas neste Edital.

2- VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas disponíveis englobam profissionais de nível fundamental, nível médio técnico, nível superior e nível de especialização para composição de cadastro RESERVA e a contratação de colaboradores, cuja convocação será em conformidade com a necessidade dos serviços.

Seguem abaixo discriminadas as cargas horárias semanais e respectivos requisitos.

2.1- AMBULATÓRIO E ADMINISTRATIVO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO
MÉDICO CLÍNICO	20	Graduação em Medicina Experiência mínima de 12 (doze) meses em cargo de gestão ou coordenação de respectiva área técnica
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	Graduação em Medicina Habilitação em Ginecologia e Obstetria Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
MÉDICO PEDIATRA	20	Graduação em Medicina Habilitação em Pediatria Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas

2.2- EMERGÊNCIA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO
MÉDICO HORIZONTAL	44	Graduação em Medicina Experiência mínima de 12 (doze) meses em cargo de gestão ou coordenação de respectiva área técnica

MÉDICO PLANTONISTA	44	Graduação em Medicina Experiência mínima de 12 (doze) meses em cargo de gestão ou coordenação de respectiva área técnica
--------------------	----	---

2.3- GRIPÁRIO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO
AGENTE DE PORTARIA	44	Nível médio completo
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	44	Nível fundamental completo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	Nível médio completo
AUXILIAR FARMÁCIA	44	Nível médio completo Curso de Técnico de Auxiliar de Farmácia - Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas
ENFERMEIRO	36	Graduação em Enfermagem Experiência mínima de 12 (doze) meses em coordenação de respectiva área técnica
ENFERMEIRO SUPERVISOR	40	Graduação em Enfermagem Experiência mínima de 12 (doze) meses em coordenação de respectiva área técnica
MAQUEIRO	44	Nível médio completo
MÉDICO HORIZONTAL	30	Graduação em Medicina Experiência mínima de 12 (doze) meses em cargo de gestão ou coordenação de respectiva área técnica
MÉDICO PLANTONISTA	24	Graduação em Medicina Experiência mínima de 12 (doze) meses em cargo de gestão ou coordenação de respectiva área técnica
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	Curso Técnico em Enfermagem Experiência mínima de 12 (doze) meses em atividades relacionadas

3- ESPECIFICAÇÕES DAS CONTRATAÇÕES

Os contratos de trabalho a serem firmados observarão cláusulas uniformes, lastreadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como nas normas aplicáveis a cada categoria, assinando-se a Carteira de Trabalho e garantindo-se o recolhimento dos encargos incidentes e a disponibilização dos benefícios devidos.

Os contratos de trabalho poderão ser firmados por prazo determinado, em razão do que confere a característica de transitoriedade do contrato de gestão, previsto no inciso a) do §2.º do Art. 443 da CLT, esgotado o prazo inicial da contratação, o mesmo poderá ser prorrogado até o prazo limite apontado no Art. 445 da mesma Lei.

As atribuições dos cargos listados no quadro acima são aquelas correlacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Respeitada a natureza dos cargos, por razões de interesse público, ao longo da execução dos contratos de trabalho poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital.

As funções efetivamente desempenhadas pelos empregados poderão vir a sofrer alterações ao longo da contratação, desde que haja compatibilidade com o cargo ocupado.

Serão reservadas 2% (dois por cento) de vagas para contratação de pessoas portadoras de deficiências, conforme artigo 93 da Lei federal nº 8.213/93 e Instrução Normativa nº 20/01, editada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do trabalho e emprego.

A contratação de colaboradores será efetivada paulatinamente, na medida do eventual surgimento de vagas , não existindo direito concreto de contratação para qualquer candidato.

4- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será composto por uma única etapa.

A etapa é eliminatória e consiste na análise curricular dos candidatos, através do currículo e documentos listados no item 5.1 deste Edital, pelo qual será verificado o atendimento de todos os requisitos específicos estabelecidos no item 2 para cada categoria profissional, assim como será feita a avaliação, conforme critérios de qualificação técnica e experiência do profissional.

Em caso de necessidade, a critério da Administração da FABAMED, poderá haver uma segunda etapa, eliminatória ou classificatória, que consistirá em uma entrevista com intuito de avaliar as competências técnicas necessárias aos cargos.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- DA INSCRIÇÃO:

A inscrição neste processo seletivo deverá ser realizada através do site da FABAMED no endereço www.fabamed.com.br em campo disponível para esta finalidade ou através do e-mail recrutamento.fabamed@gmail.com com a inclusão de todos os documentos listados nas alíneas a até k desta cláusula, conforme seguem:

- a) Currículo atualizado, constando informações completas sobre: nome, endereço, estado civil, profissão, contato telefônico e e-mail, escolaridade em todos os níveis possuídos; experiências profissionais com respectiva duração e especificação dos contratantes (referências profissionais dos últimos cargos ocupados com respectivos nomes e telefones dos contratantes responsáveis), cursos e demais aperfeiçoamentos profissionais concluídos – Arquivo em WORD ou PDF;
- b) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto – arquivo PDF;
- c) Cópia do diploma do último nível escolar cursado ou declaração de conclusão – arquivo PDF;
- d) Cópia dos diplomas ou certificados de conclusão de graduação, certificados ou atestados de cursos de especialização, extensão, cursos de capacitação, treinamentos, seminários e correlatos – arquivo PDF;
- e) Comprovante de inscrição nos conselhos profissionais, quando for o caso;
- f) Registro em Carteira de Trabalho, ou atestado emitido por pessoa jurídica devidamente assinado e carimbado pelo representante legal, ou comprovante de nomeação em cargo público, ou cópia de contrato de prestação de serviço, ou cópias de contracheques do período trabalhado, com atuação em área específica ou correlata à vaga pretendida, para fins de demonstração da experiência profissional – arquivo PDF;

- g) Declaração de que, caso venha a ser contratado por meio deste processo seletivo simplificado, compromete-se a providenciar o imediato desligamento de quaisquer cargos públicos cujo exercício implique em acumulação indevida de funções – arquivo PDF;
- h) Declaração assinada pelo candidato de possuir a disponibilidade para a prestação dos serviços referentes ao cargo para a qual está se candidatando – arquivo PDF;
- i) Comprovante de residência (por meio de fatura de água, luz ou telefone em seu nome ou em nome de parentes de 1º grau) – arquivo PDF;
- j) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br - link: serviços ao eleitor – quitação eleitoral) – arquivo PDF;
- k) Ficha de Inscrição conforme modelo Anexo I, em que o candidato deverá expor os motivos para a sua seleção, devendo destacar a sua atuação em projetos e atividades desenvolvidas na prestação de serviços de saúde – arquivo PDF.

No eventual chamamento para a contratação, os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada dos originais ou em cópia autenticada em cartório.

Para efeito de observância, será considerada a data de recebimento das correspondências eletrônicas pelo servidor de internet da FABAMED.

A FABAMED não assume nenhuma responsabilidade por eventuais falhas no serviço da rede mundial de internet, assim como em eventual falha nos servidores, quer do candidato, quer da FABAMED, que impeçam a entrega dos currículos e documentos.

Os candidatos deverão atender quaisquer convocações disponibilizadas no site da FABAMED (www.fabamed.com.br), para eventuais saneamentos de problemas ou dúvidas sobre a documentação encaminhada.

6- DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular, através do exame das informações constantes e dos documentos comprobatórios mencionados no item 5.1 deste Edital, avaliando-se a capacidade técnica, qualificação e experiência do candidato.

A eliminação dos currículos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- c) Apresentem documentos considerados ilegíveis ou fora das especificações do Edital.

Eventualmente, poderá ocorrer uma segunda fase do processo seletivo, que consiste na realização de entrevista técnica que abordará competências necessárias para a realização das atividades de cada cargo. Trata-se de uma fase eliminatória e classificatória. Serão atribuídas pontuações entre 0,00 e 10,00, sendo esta, a nota máxima e aquela, a nota mínima, a qual poderá vir a ser obtida por um candidato nesta etapa do processo seletivo.

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final do Processo Seletivo, cujo encerramento tem previsão para até o dia 21/08/2020, o resultado será amplamente divulgado no site da FABAMED.

8- DAS CONVOCAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os profissionais que encaminharem currículos e documentação obrigatória permanecerão em cadastro de reserva, quando poderão ser convocados para as etapas seguintes do processo seletivo e, logrando êxito nestas, poderão ser convocados para ocupar vagas, na ordem de classificação.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos telefônicos.

A convocação dos candidatos classificados para eventuais contratações será realizada por publicação no site da FABAMED, admitindo-se, facultativamente, pelos e-mails e telefones cadastrados nas Fichas de Inscrição. O candidato convocado que não comparecer para contratação, na data, horário e local a serem informados





oportunamente, perderá a vaga, sendo excluído da classificação do processo seletivo.

Em nenhuma hipótese os candidatos poderão pleitear realocação ao final da lista de classificação, pelo o que perderão a respectiva vaga caso não sejam contratados após convocação, ou não entrem em exercício no prazo designado pela FABAMED.

Quando da convocação, a FABAMED deverá requisitar a apresentação de documentos complementares à admissão, bem como encaminhar o convocado para a realização de exames admissionais, como condições de finalização do processo admissional.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas através do e - mail: recrutamento.fabamed@gmail.com.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim as eventuais convocações para contratação.

Faz parte integrante do edital o anexo:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Salvador, 14 de agosto de 2020.

**Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde – FABAMED,
CNPJ 05.413.531/0001-20**

José Saturnino Rodrigues
Superintendente da FABAMED